CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 13/05/2010

ATO N.º 028/10

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições regimentais, e levando em consideração a necessidade de se manter o controle da jornada de trabalho dos assessores parlamentares desta Casa de Leis resolve:

Art. 1.º - Ficam os Chefes de Gabinete encarregados de controlar a jornada de trabalho dos Assessores Parlamentares, exigindo-se seja passado o cartão ponto diariamente.

Art. 2.º - Caso sejam realizados trabalhos externos, fica o Chefe de Gabinete encarregado de prestar relatório mensal à Diretoria Geral da Câmara prestando conta de tais atividades.

Art. 3.º - O não-atendimento do presente ato acarretará a responsabilização funcional do Chefe de Gabinete.

Art. 4.º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 03 de maio de 2010.

Eliseu Salgueiro Meira

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara